

DECRETO N. 0110/2017

SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 0107/2017, PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, JOSMAR MOREIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório n. 0107/2017, Pregão Presencial n. 066/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Art. 2º - Esse Decreto está embasado no Parecer Jurídico elaborado pela D. Procuradoria do Município de Laranjal – PR, no qual opina pela sua revogação, face às nulidades encontradas no Instrumento Convocatório.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os demais atos em contrários.

Publique-se, registre-se e intima-se.

Laranjal, 18 de Setembro de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000 - Laranjal Paraná www.laranjal.pr.gov.br



Parágrafo Primeiro – O Item Gasolina Tipo “C” passará ter o valor de R\$ 4,08 (Quatro Reais e Oito Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R\$ 0,08 (Oito Centavos).

Parágrafo Segundo – O Item Óleo Diesel Comum, passará a ter o valor de R\$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R\$ 0,12 (Doze Centavos) por litro de combustível.

Parágrafo Terceiro – O Item Óleo Diesel S-10 passará a ter o valor de R\$ 3,23 (Três Reais e Vinte e Três Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R\$ 0,12 (doze Centavos) por litro de combustível.

Parágrafo Quarto – O Item Etanol passará a ter o valor de R\$ 2,95 (Dois Reais e noventa e nove Centavos) por litro, ou seja, reajuste de R\$ 0,04 (Quatro Centavos) por litro de combustível.

Art. 3º - O valor do aditivo atinge a importância de R\$ 18.331,11 (Dezoito Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos).

Art. 4º - permanecem inalterados os demais termos do contrato originário, inclusive em relação ao prazo de validade.

E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato de Fornecimento de Combustíveis, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 18 de Setembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

AUTO POSTO LARANJAL LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo referente ao pregão presencial 020/2017, em relação aos itens Gasolina, Etanol, óleo Diesel comum e Diesel S-10.

Laranjal - PR, 18 Setembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.36 /2017)

PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. SUELI SCHUELTER VALLE, brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL, DIESEL S-10 E ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO).

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Valor

DATA DO CONTRATO: 18 de Setembro de 2017.

VIGÊNCIA: inalterados.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.331,11 (Dezoito Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Onze Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:50BF9BD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DECRETO 110/2017

SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 0107/2017, PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Laranjal, Estado do Paraná, JOSMAR MOREIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório n. 0107/2017, Pregão Presencial n. 066/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Art. 2º - Esse Decreto está embasado no Parecer Jurídico elaborado pela D. Procuradoria do Município de Laranjal – PR, no qual opina pela sua revogação, face às nulidades encontradas no Instrumento Convocatório.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os demais atos em contrários.

Publique-se,
registre-se e
intima-se.

Laranjal, 18 de Setembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A9F8E132

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0106/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, que tem por objeto. AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS, Pela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.193.918/0001-10, com sede Rua Maximiliano Vicentin, 819, Bairro Centro, cidade de Palmital - Paraná,

LOTE 001: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. O valor global da presente licitação acusa o Importe de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais),

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 18 de Setembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:203400B6